

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
PROCESSO Nº 50500.751980/2017-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 055/2017 DE COMPRA
DE UNIFORMES (BONÉ E CHAPEU),
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA MEGA
JOWW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ROUPAS LTDA - ME.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão, Senhor EDUARDO JOSÉ MARRA, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, a empresa MEGA JOWW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.518.199/0001-93, sediada na Rua Marechal Lopes de Oliveira nº 141 – Loja A – Realengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21750-140, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOÃO AUGUSTO MARTINEZ, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 953.803.539-91, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2018 até 29 de dezembro de 2019, exclusivamente para a conclusão da entrega dos produtos especificados na Cláusula Terceira do Contrato nº 055/2017, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	Boné Unisex, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	UND	692
6	Chapéu Unisex, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	UND	692

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

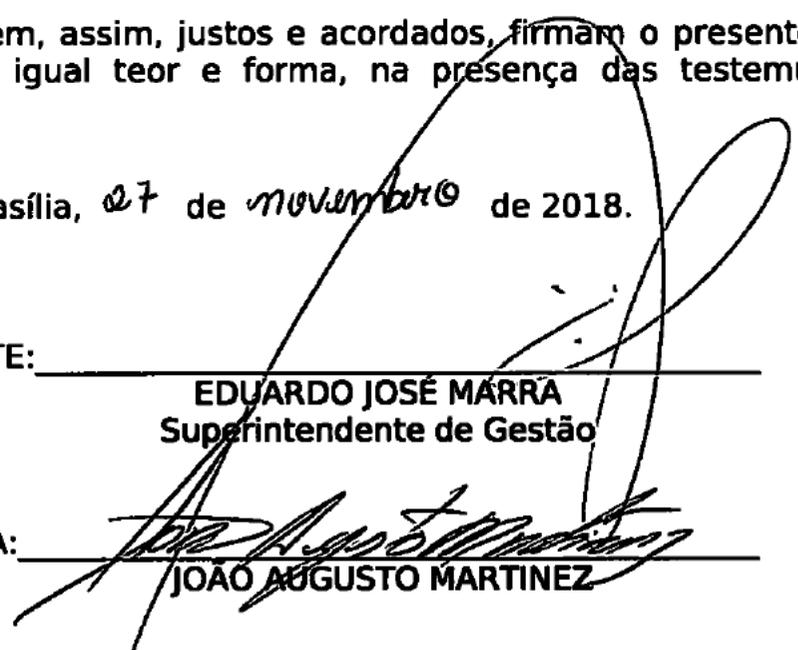
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 055/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:



EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:



JOÃO AUGUSTO MARTINEZ

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

CI



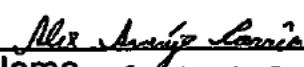
Antonia Leidiiane M. Varão

CPF nº

Nome

CPF

CI



Alex Araujo Correa

CPF nº

R3 nº

